



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS PROJETO DE LEI N° 65/2021 PARECER N° 38/2021

Relatório

O Projeto de Lei nº 65/2021, de autoria do Prefeito, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

A dnota Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto de Lei, tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº 4.727, de 30 de dezembro de 2011, que institui o Programa "Bolsa Aluguel Social" e dá outras providências.

Dentre as alterações propostas, está o aumento no valor mensal do benefício dos atuais R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais) para R\$ 500,00 (quinquinhentos reais).

Além disso, propõe-se o reajuste no prazo de concessão do benefício passando dos atuais seis meses para um ano, podendo ser prorrogado por igual período. Estendendo a mesma regra para os casos de catástrofes ou calamidades públicas.

Além disso, houve a redução na totalidade de bolsas a serem concedidas das atuais 30 (trinta) para 15 (quinze), mas, de acordo com o informado em ofício endereçado à Comissão de Constituição Justiça e Redação a é de apenas seis atendimentos que corresponderam aos critérios estabelecidos na lei realizados nos últimos anos.

No que compete aos aspectos a serem analisados por esta Comissão, nada a opor à tramitação do Projeto de Lei nº 65/2021.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 18 de novembro de 2021

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho
Relator

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.
É o Parecer.

Dr. Marcelo Miranda
Membro

Antonio Franco dos Santos Bacana
Membro